

## TDR 37203 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE DESBASTE DE CIPÓS (LIANAS) E MONITORAMENTO DE BIOMASSA E BIODIVERSIDADE EM ÁREA DE MANEJO FLORESTAL EM BELTERRA-PA

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. A Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

1.2. Nesse contexto, o Projeto Cipó/LIFT é uma intervenção desenvolvida por uma equipe de cientistas da Conservação Internacional (CI) que busca a restauração da sucessão ecológica de áreas exploradas por meio de manejo florestal sustentável de florestas nativas através de desbaste de cipós (lianas).

### 2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

#### ✓ JUSTIFICATIVA

2.1. A equipe de cientistas da CI realizou estudos para avaliar o potencial de impactos positivos no crescimento da floresta com o corte de cipós (lianas) após o corte seletivo de madeira por meio do manejo florestal sustentável. O estudo foi realizado em alto nível, avaliando florestas em regiões tropicais.

2.2. A diversidade da Floresta Amazônica torna imprescindível a avaliação *in loco* das características florestais de cada região para comprovação local da iniciativa.

#### ✓ FINALIDADE

2.3. A contratação de empresa especializada em serviços de tratamentos silviculturais e monitoramento de biomassa e biodiversidade em florestas nativas da Amazônia brasileira, tem por finalidade dar suporte às ações da Conservation International no que tange aos programas e projetos, com alta qualidade e equipe técnica eficaz, subsidiando com informações imprescindíveis para realização de análise de viabilidade do desenvolvimento de um projeto com componente de carbono na região e comprovação *in loco* dos resultados obtidos no estudo científico realizado.

### **3. DO OBJETO**

3.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desbaste de cipós (lianas), monitoramento de biomassa e monitoramento de biodiversidade em áreas exploradas por meio do manejo florestal sustentável.

3.2. Os serviços deverão ser prestados na Área de Manejo Florestal (AMF) sob responsabilidade da Cooperativa Mista da Flona Tapajós (COOMFLONA), na Floresta Nacional do Tapajós, Belterra-PA.

3.3. As principais atividades as serem desenvolvidas são:

- Elaborar plano de trabalho, considerando as atividades a serem desenvolvidas, equipe alocada e cronograma de atividades de campo;
- Elaborar plano de saúde e segurança da equipe no desenvolvimento das atividades, considerando processos, procedimentos, insumos e equipe especializada necessária;
- Participar de reunião(ões) com equipe técnica da CI para discussões e alinhamentos sobre a metodologia a ser aplicada e consolidação do plano de trabalho;
- Fornecer estrutura/insumos para segurança e saúde da equipe delimitada no Plano de Trabalho;
- Aplicar o tratamento silvicultural de desbaste de cipós/lianas com diâmetro maior ou igual a 2cm em área de 350 hectares na Flona do Tapajós e documentar o processo.
- Instalar 4 parcelas (100m x 100m) permanentes para monitoramento da biomassa na área afetada pelo desbaste de cipós, com medição de árvores e lianas, e documentar o processo.
- Instalar câmera traps e gravadores de som em 6 pontos da área sob desbaste para monitoramento da biodiversidade e documentar o processo. Todos os equipamentos (câmera traps e gravadores), pilhas e cartões de memória serão disponibilizados pela CI e devem ser entregues à equipe CI após o fim das atividades.
- Realizar alinhamento entre equipes de campo (desbaste, monitoramento e controle de qualidade) que realizarão atividades na mesma área e no mesmo período, para evitar prejuízos na aplicação de quaisquer dos protocolos propostos;
- Realizar reuniões continuadas com a equipe CI e COOMFLONA durante o processo de execução das atividades para discutir e pactuar encaminhamentos, caso necessário.
- Elaborar relatórios de reporte detalhados dos processos, incluído desafios e riscos apresentados, rendimento médio da equipe por atividade executada,

oportunidades de melhoria de processos e estrutura de custos detalhada para um total de 5000 hectares.

3.4. Especificamente para o monitoramento de biomassa, as atividades são:

- Realizar demarcação física em campo de quatro (4) parcelas de 100x100m, bem como área de amortecimento (buffer) de 400x400m em torno de duas das parcelas. Serão demarcadas com tubos de PVC em todos os cantos, inclusive das subparcelas de 25x50m, dentro da parcela maior.
- Marcar as árvores com tinta no ponto de medição, preferencialmente a 1,3m de altura, maiores informações sobre diferenças no ponto de medição serão apresentadas no protocolo de campo a ser compartilhado no treinamento da equipe. As árvores limites da área de amortecimento das parcelas controle (2) também serão sinalizadas com tinta para evitar entrada da equipe de desbaste.
- Realizar a medição de todas as árvores maiores ou iguais a 20cm de diâmetro na parcela (100x100m), de todas as árvores maiores ou iguais a 10cm de diâmetro na subparcela (25x50m), medidos todos os cipós/lianas com diâmetro maiores que 10cm e estimados todos os cipós/lianas com diâmetro maior ou igual a 4cm e menores que 10cm.
- Coletar dados de árvores, lianas, localização (pontos de GPS) e descrição da parcela. A coleta de dados deverá ser feita preferencialmente utilizando aplicativo para facilitar a digitalização do banco de dados e reduzir os erros de amostragem.

3.5. Para o monitoramento de biodiversidade, a CI indicará a localização dos pontos de instalação dos equipamentos (câmeras e gravadores) e estes ficarão em campo por 30 dias coletando informações e posteriormente retirados.

3.6. Especificamente para o desbaste, a equipe CI fornecerá uma lista de espécies a serem evitadas ou com intensidade de corte diferenciadas antes da entrada da equipe em campo.

3.7. Todos os mapas de campo, com áreas selecionadas, localização de parcelas e delimitações específicas serão fornecidas pela equipe CI. Não podendo ser realizadas alterações sem prévio consentimento da equipe CI.

3.8. A CI fornecerá treinamento da equipe contratada nas metodologias a serem seguidas. Os protocolos de campo serão compartilhados com a prestadora de serviços selecionada.

3.9. A CI coordenará as atividades de monitoramento e fornecerá os equipamentos para monitoramento de biodiversidade (câmeras trap e gravadores de som).

3.10. Destaca-se que, preferencialmente, as atividades de monitoramento devem iniciar antes do início do desbaste, necessitando coordenação entre equipes.

3.11. Destaca-se que a efetiva aplicação (controle de qualidade) dos protocolos será avaliada por uma equipe independente a ser contratada pela CI. Caso a área avaliada não atenda aos critérios, poderá ser solicitada uma reentrada da equipe de campo na área para corrigir eventuais discordâncias ao método exigido.

3.12. Destaca-se que o deslocamento na área de manejo florestal para as áreas de tratamento é recomendado o uso de veículos 4x4, inclusive a ambulância a ser alocada, com respeito as velocidades permitidas na área para evitar acidentes.

3.13. Como subsídio para análise de viabilidade do projeto, a contratante possui a expectativa de celeridade na aplicação das atividades contratadas. Seguindo a metodologia proposta, há o pressuposto de:

- Cada equipe de desbaste (com cerca de 6 integrantes) finalizar o tratamento em 100 hectares de floresta em 14 dias de atividade, com isso há a estimativa de 25 dias de atividades com duas equipes de campo para realizar o tratamento da área proposta.
- Instalação de cada parcela de monitoramento em um (1) dia de atividade de campo e, paralelamente, a instalação dos equipamentos de monitoramento nos 6 pontos em cerca de 3 dias de atividades.
- Contudo, esses parâmetros são balizadores e passivos de ajustes.

3.14. Os prazos de execução e/ou entrega dos serviços está disposto no cronograma físico a seguir:

Etapas	Evento / Entregas	Prazo	Desembolso
1	Entrega do <b>Produto 1:</b> a) Plano de trabalho contendo atividades a serem realizadas, cronograma e equipe alocada.	D + 7 dias	30%
2	Entrega do <b>Produto 2:</b> a) Relatório de instalação das parcelas e pontos de monitoramento; b) Banco de dados em planilha do Excel das parcelas de monitoramento de biomassa.	D + 30 dias	30%
3	Entrega do <b>Produto 3:</b> a) Relatório das atividades de desbaste de cipós (lianas), contemplando rendimento da equipe e estimativa de custos; b) Banco de dados (cartões de memória com as informações coletadas de acordo com o protocolo, fichas de campo e fotos) do monitoramento de biodiversidade.	D + 60 dias	40%
D = Data de assinatura do contrato			

3.15. Os pagamentos serão feitos em até 20 dias após aprovação do produto e apresentação da Nota Fiscal referente, conforme cronograma a seguir, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela Contratada. Para tanto, caberá a esta apresentar a nota fiscal / fatura para as conferências.

## **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**

### 4.1. Perfil desejado:

- Pessoa jurídica, que contenha engenheiros florestais em seu quadro de funcionários;
- Experiência comprovada em serviços de tratamentos silviculturais em florestas nativas da Amazônia, em especial com cipós, desbastes e manejo florestal sustentável;
- Experiência em atividades de monitoramento de florestas nativas em regime de manejo florestal sustentável, em especial na Amazônia;
- Experiência no desenvolvimento de atividades com comunidades tradicionais e indígenas da Amazônia.
  - o Equipe composta por comunitários da Flona do Tapajós será um diferencial.

4.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste TR, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação de serviço da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O atestado deve ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente; e
- c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.1.1. Entende-se por atividade pertinente e compatível com o objeto da chamada pública a prestação de serviços de desbastes florestais e execução de manejo florestal sustentável, ambos em florestas nativas.

## **5. GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. A gestão do contrato será realizada pela equipe técnica da Gerência de Finanças para o Clima, parte da Diretoria de Soluções para o Clima da CI-Brasil.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

6.1. Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato, do Termo de Referência e seus anexos, bem como da respectiva proposta de preços da CONTRATADA, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente pelos mesmos.

6.2. Cumprir o cronograma e prazos de execução e/ou entrega dos serviços a serem

definidos no contrato. Seguindo todos os alinhamentos e acordos entre equipes para entrada em campo de forma coordenada.

6.3. Revisar e reapresentar os produtos, conforme solicitação da CONTRATANTE, se necessário;

6.4. Informar, imediatamente e por escrito, a CONTRATANTE, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

6.5. Cobrir todos os custos referentes à realização das atividades, os quais devem ser incluídos no orçamento da proposta, sem custos adicionais para a CI;

6.6. Emitir notas fiscais para recebimento dos valores previstos em contrato.

6.7. A CONTRATADA deverá seguir todos os procedimentos de segurança determinados pelo Plano de Segurança das atividades de campo.

- a) A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer eventuais acidentes que possam vir a ocorrer no desenvolvimento das atividades.
- b) Todos os custos associados a um potencial acidente, incluído os hospitalares, serão de responsabilidade da CONTRATADA, caso um acidente venha a ocorrer com necessidade de atendimento médico especializado.
- c) Toda a equipe de campo deverá estar coberta por seguro de vida pelo período de atividades de campo e os custos de contratação do seguro serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Os veículos, apoio e ambulância, precisam estar munidos de rádios comunicadores configurados com as equipes de campo e com o alojamento base da AMF, para coordenação de uma eventual evacuação de campo em caso de acidente.

6.8. Fornecer à CI os dados (nome completo, CPF e função) da equipe alocada para a atividade de campo com pelo menos 15 dias de antecedência da atividade de campo, para autorização de entrada na área pelo órgão gestor da Flona do Tapajós (ICMBio) e concessionária da AMF (COOMFLONA).

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e posterior Contrato.

7.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.3. Informar a CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços/produtos contratados. Bem como, se houver, a necessidade de corrigir discordâncias ou reapplicar o desbaste ou corrigir parcelas avaliadas como não atende ao protocolo exigido.

7.4. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

## 8. DAS FONTES DE RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:

- a) Centro de custo: 22015
- b) Código do projeto: 1003078/BRAZIL-DEVINE

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo escrito.

## 10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A proposta de preço deve ser apresentada por produto, conforme definido neste TR (item 3.14). Deve constar na proposta de preço o valor total (bruto) para a execução do objeto a ser contratado. Serão analisadas apenas as propostas elegíveis.

10.2. Considerar na proposta, para execução do Plano de saúde e segurança da equipe durante o desenvolvimento das atividades, os custos com: locação de ambulância com motorista; contratação de enfermeiro(a) socorrista; rádios portáteis ou outro instrumento de comunicação direta com as equipes de campo, veículos de apoio e alojamento; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (como capacete, perneira, botas, luvas, e demais que se mostrarem necessários); seguro de vida pelo período da atividade; insumos (kit de primeiros socorros) para evacuação até o hospital ou unidade de saúde mais próximo.

10.3. Todas as despesas com logística, como passagens, hospedagens, diárias, materiais e insumos necessários para as atividades, serão por conta da CONTRATADA e deverão estar previstas no orçamento a ser apresentado.

10.4. A contratada utilizará a estrutura da concessionária da área (COOMFLONA), como alojamento e estradas de acesso, para realização das atividades. Devendo ser considerado na proposta o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por pessoa/dia que será repassado a COOMFLONA para cobrir despesas com alimentação – café da manhã, almoço e jantar. **A contratada será a responsável em realizar esse pagamento diretamente a COOMFLONA.**

10.5. Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto deste TR, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

10.6. Somente os equipamentos (câmeras e gravadores) para o monitoramento de biodiversidade serão fornecidos pela CI. Todos os demais equipamentos e materiais necessários às atividades (monitoramento de biomassa e desbaste de cipós) deverão ser considerados na proposta. Os equipamentos fornecidos pela CI deverão ser devolvidos ao fim da atividade.

## 11. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A avaliação técnica será feita por um Comitê interno da Contratante, seguindo as fases:

- i. Triagem de elegibilidade: Verificação do atendimento aos requisitos formais previstos neste termo de referência, com base na análise da proposta orçamentária cumprindo os critérios elencados e documentos comprobatórios listados;
- ii. Análise Técnica e de Mérito: Avaliação detalhada do conteúdo das propostas por cada membro do Comitê individualmente, considerando a aderência aos objetivos do TR, a qualidade técnica, os produtos esperados e a viabilidade de execução, seguindo o regime de pontuação:

Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência da equipe técnica responsável em atividades de execução de tratamentos silviculturais, em especial manejo florestal, desbaste de cipós e monitoramento de biomassa na Amazônia	2 pontos por cada experiência comprovada	10
Experiência da proponente em execução de tratamentos silviculturais, em especial manejo florestal, desbaste de cipós e monitoramento de biomassa na Amazônia	4 pontos por cada experiência comprovada	40
Proposta orçamentária consistente com produtos e prazos esperados. Será avaliado se está incluído todas as despesas e impostos cabíveis e se está dentro do orçamento disposto e valores de mercado.	50 – excelente 30 – bom 10 – satisfatório 0 - insuficiente	50 pontos
<b>Total</b>		<b>100</b>

- iii. Deliberação Final: Avaliação conjunta do Comitê, pontuando pontos positivos e pontos de atenção de cada proposta, seleção e aprovação final da proposta selecionada.

11.2. CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização poderá fazer contato com a proponente, visando ajustes aos valores financeiros, ou optar pela segunda colocada na avaliação, a depender da avaliação técnica do Comitê.

## 12. ENVIO DE PROPOSTAS

12.1. A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por e-mail para os endereços abaixo indicando no campo assunto “TDR 37203-FY26– Tratamento Piloto”:

- [comprasBR@conservation.org](mailto:comprasBR@conservation.org)
- [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org)

## 13. PRAZOS

13.1. O processo de seleção seguirá os seguintes prazos:

- Abertura da convocação: 29 de julho de 2025.
- Data de limite de perguntas: 06 de agosto de 2025.
- Data limite de resposta: 08 de agosto de 2025
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 13 de agosto de 2025 até as 18:00hs, (horário de Brasília/DF)

13.2. As dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail até 06/07/2025 à Andréa Silva com cópia Loirena Sousa [lsousa@conservation.org](mailto:lsousa@conservation.org), com o assunto TDR 37203-FY26 “Dúvidas-Tratamento Piloto”.

13.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência. Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

Josinei Garcia  
Gerente de Finanças para o Clima